



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



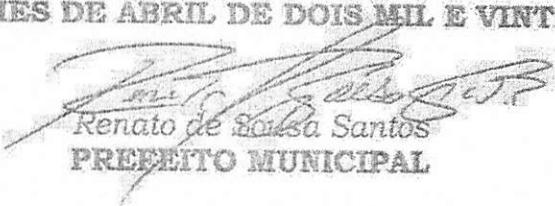
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

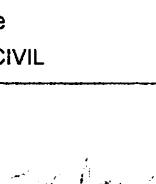
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Souza Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho OR - Ordinário		Processo Nº	Nº Empenho: 1103012	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha:	Data da Emissão: 03/11/2025	
Função SubFunção Programa Tipo Sequência Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete				
SubAção Descrição.				
Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: RENATO DE SOUSA SANTOS				
CNPJ/CPF: 912.333.803-20		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço VL. DAMASCENO		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP. 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DIRETO DE PAUTAS DA INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PÉRIODO DE 03 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 2.250,00		
Valor do documento por extenso: dois mil, duzentos e cinquenta reais ****				
Modalidade da Licitação DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 349	Empenho até a Data: 87.000,00	Saldo Anterior: 16.000,00	Importância: 2.250,00	Saldo Atual: 13.750,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			Reservado / Órgão de Controle:	
13	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0052	Administração Geral			
2060	Manutenção do Gabinete			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 03/11/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 03/11/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1103012/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	349	DATA:	03/11/2025	REQUISIÇÃO N°:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 03/11/2025		
NOME: RENATO DE SOUSA SANTOS			912.333.803-20			CÓDIGO: 2311	
ENDEREÇO VL. DAMASCENO			COLINAS				
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DIRETO DE PAUTAS DA INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05				Liquido 2.250,00 Desconto 0,00		
OR					SOMA	2.250,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete						
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR			
2.250,00	2.250,00		2.250,00	0,00			
VALOR A SER PAGO R\$	2.250,00		dois mil, duzentos e cinquenta reais *****				
DESCONTOS							
						TOTAL DE DESCONTOS	0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		03/11/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA _____							
EMITIDO EM				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			
DATA		VISTO		RECIBO			
DESPESA PAGA EM				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR				

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 349	Nº: 231822	Data: 03/11/2025	Nº: 1103012	Data: 03/11/2025	

Credor..: RENATO DE SOUSA SANTOS **CNPJ:** 912.333.803-20
Endereço: VL. DAMASCENO **CEP:** 65690-000
Cidade..: COLINAS **Cod:** 2311

LIQUIDADA A DESPESA EM: 03/11/2025	PAGUE-SE EM: 03/11/2025 <i>Renato de Sousa Santos</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 03/11/2025 <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DIRETO DE PAUTAS DA INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	2.250,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14618-8	RR\$ 2.250,00
Valor Líquido	2.250,00			

RECIBO	A IMPORTÂNCIA DE R\$	2.250,00
RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS (dois mil, duzentos e cinquenta reais) **** *****		

DATA: 03/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: RENATO DE SOUSA SANTOS
 CNPJ/CPF: 912.333.803-20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome RENATO DE SOUSA SANTOS
Agência 1312-9
Conta corrente 12825-2
Valor 2 250.00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	03/11/2025 17:30:49
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	03/11/2025 17:41:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 231/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: RENATO DE SOUSA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUIS – MA, no período que compreende a data de 03 a 07 de novembro de 2025, com a finalidade de Participar de Reuniões institucionais de interesse direto de pautas da infraestrutura estratégica no Município de Colinas, inclusive com direcionamento específico para Secretarias de Estado na cidade de São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS



condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de **05 [cinco diária]** no valor individual de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos cinquenta reais) ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS - MA**, no período que compreende a data de 03 a 07 de novembro de 2025, com a finalidade institucionais de interesse direto de pautas da infraestrutura estratégica no Município de Colinas, inclusive com direcionamento específico para Secretarias de Estado na cidade de São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 03 de Novembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ofício nº 739/2025

Colinas - MA, 03 de novembro de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (05) diárias no valor total de R\$: 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), para a servidor RENATO DE SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, com a finalidade de Participar Participar de Reuniões institucionais de interesse direto de pautas da infraestrutura estratégica no Município de Colinas, inclusive com direcionamento específico para Secretarias de Estado na cidade de São Luís – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag- 1312-9

C/Corren. – 12.825-2

Banco do Brasil

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:9123338032 RENATO DE SOUSA
0 Dados: 2025.10.28 15:40:13 -12'00'
Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS – MARANHÃO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA
VIAGEM A SERVIÇO

Nº:
730

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS	Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL
--	-------------------------------------

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/ MA	03/11/2025	07/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 31/10/2025	CPF 912.333.803-20	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI N° 571/2017

Data: / /

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA